

## Política e Procedimento para a Recolha e Uso de Dados Pessoais de Crianças e Menores Junta de Freguesia de Praia de Mira

### 1. Introdução

A Junta de Freguesia de Praia de Mira reconhece a importância de proteger a privacidade e os direitos das crianças e menores no que diz respeito à recolha e uso de dados pessoais. Esta Política e Procedimento estabelecem as diretrizes e medidas a serem seguidas em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e outras legislações aplicáveis.

### 2. Definições

- **Crianças e Menores:** Indivíduos com menos de 18 anos de idade.

### 3. Princípios

A recolha e uso de dados pessoais de crianças e menores pela Junta de Freguesia serão baseados nos seguintes princípios:

- **Melhor Interesse da Criança:** Todas as atividades relacionadas com a recolha e uso de dados pessoais de crianças e menores serão orientadas pelo seu melhor interesse.
- **Consentimento Parental:** Para recolher dados pessoais de crianças e menores, será obtido consentimento explícito dos pais ou responsáveis legais.
- **Proteção de Dados desde a Conceção e por defeito:** Serão implementadas medidas de segurança e privacidade desde a conceção dos serviços que envolvam dados de crianças e menores. Apenas os dados necessários para a finalidade específica serão recolhidos.
- **Informação Apropriada:** A informação sobre a recolha e uso de dados pessoais será apresentada de forma clara, compreensível e adaptada à idade da criança ou menor.

#### 4. Recolha de Dados Pessoais de Crianças e Menores

- A recolha de dados pessoais de crianças e menores ocorrerá apenas se for necessário para cumprir obrigações legais ou para fornecer serviços específicos destinados a esse público.
- Será obtido o consentimento explícito dos pais ou responsáveis legais antes da recolha de dados pessoais de crianças e menores.

#### 5. Uso de Dados Pessoais de Crianças e Menores

- Os dados pessoais de crianças e menores serão usados apenas para as finalidades específicas para as quais foram recolhidos e com base no consentimento dos pais ou responsáveis legais.
- Os dados pessoais não serão partilhados ou divulgados a terceiros sem o consentimento dos pais ou responsáveis legais, exceto quando exigido por lei.

#### 6. Consentimento Parental

- O consentimento parental será obtido de forma clara e inequívoca antes da recolha de dados pessoais de crianças e menores.
- Os pais ou responsáveis legais terão o direito de retirar o consentimento a qualquer momento, e os dados serão apagados, a menos que haja uma base legal para a retenção.

#### 7. Direitos dos Pais ou Responsáveis Legais

- Os pais ou responsáveis legais têm o direito de aceder, retificar, apagar ou portar os dados pessoais dos seus filhos ou menores sob sua responsabilidade.

#### 8. Formação e Sensibilização

- O pessoal envolvido na recolha e uso de dados pessoais de crianças e menores será devidamente formado para compreender e cumprir as obrigações de proteção de dados.

## 9. Responsabilidade e Prestação de Contas

- A Junta de Freguesia de Praia de Mira é responsável pelo cumprimento desta Política e Procedimento. O Encarregado de Proteção de Dados (EPD) deve monitorizar e garantir a conformidade.

## 10. Revisão da Política

Esta Política e Procedimento serão revistos regularmente para garantir que estão em conformidade com a legislação atualizada e as melhores práticas de proteção de dados.

Esta Política e Procedimento para a recolha e uso de dados pessoais de crianças e menores são adotados pela Junta de Freguesia de Praia de Mira, a partir desta data.

**Data: 26 de Fevereiro de 2026**

**Assinatura:**



**Junta de Freguesia  
da Praia de Mira**

**NIPC: 509007058**

*Pedro ...*  
Rua da Junta de Freguesia S/N,  
3070-441 PRAIA DE MIRA

(Presidente da Junta de Freguesia de Praia de Mira)

**Registo de Versões:**

Data de Aprovação	Versão	Autor	Descrição da Alteração
26/02/26	1.0	V. Cervantes	Versão inicial

*Paulo Sérgio Esteves*

*António Faria*